**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 277/2014** | Assunto: Homologa a instauração de processo licitatório para a contratação de pessoa juridídica para prestar serviços de agência de viagens |
| **Conforme aprovado na 44ª Sessão Plenária**  | Data: **12/12/2014** |

CONSIDERANDO que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul necessita da continuidade dos serviços de agência de viagens;

CONSIDERANDO que a contratação se baseia no atendimento da necessidade de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, terrestres, ferroviárias e aquaviárias, nacionais e internacionais, quando em viagens a reuniões, encontros, solenidades e treinamentos destinados ao Presidente, conselheiros e servidores;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação de instauração de processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de agência de viagens, oriunda da Deliberação nº 187/2014, no processo administrativo nº 425/2014, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 16 votos a favor e 04 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 **Presidente do CAU/RS**